
**PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC/GO Nº 21/01.00045**

O SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO – SESC – Administração Regional do Estado de Goiás, torna público, para fins de conhecimento dos interessados, o esclarecimento do questionamento, da licitação em epígrafe, que tem como objetivo a **AQUISIÇÃO DE POLPAS DE FRUTAS CONGELADAS E AÇAI PRONTO PARA O CONSUMO**, conforme disposto abaixo:

Questionamento

A legislação estadual através de portaria da secretária de saúde do estado de Goiás, permite o uso do alvará do ano anterior até o final do mês de Março, questiono se o entendimento dessa comissão de licitação também é dessa forma, se o alvará do ano de 2021 será válido para habilitação no processo de compras, haja visto que o certame ocorrerá antes dessa data.

Resposta:

Conforme o item 10.6 do Edital “A documentação necessária à HABILITAÇÃO deverá ser apresentada dentro do prazo de validade em vias originais ou por qualquer processo de cópia ou ainda emitidas por meio da Internet nos casos em que a legislação permitir. Neste caso, a veracidade dos mesmos poderá ser verificada pelo(a) Pregoeiro(a) e/ou pela Comissão de Licitações do SESC/GO.”

Portanto, os licitantes deverão se atentar à legislação a qual se encontram regidos, a depender de seu domicílio.

Goiânia, 21 de fevereiro de 2022.

**Comissão de Licitação
Sesc/GO**